

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2021, DE 27/12/2021, celebrado entre o Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF e a empresa Tofolli & Moreira Projetos e Construções LTDA.

**QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 53/2021, DE 27/12/2021.**

Contratante

Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF

Contratada

Tofolli & Moreira Projetos e Construções LTDA

Objeto

PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

FRANCA, 07 de março de 2023.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2021 que entre si celebram o Centro Universitário Municipal de Franca (Uni-FACEF) e a empresa Tofolli & Moreira Projetos e Construções LTDA. referente à contratação de empresa para desenvolvimento de projeto de arquitetura, executivos e complementares, para execução de obra de edificação do Ambulatório Escola, Clínica de Psicologia, SVO e outros, com interligação, anexo às Unidades II e III.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, de um lado o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09 com sede à Av. Ismael Alonso y Alonso n.º. 2400, São José, Franca, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Reitor, Prof. Dr. **Alfredo José Machado Neto**, RG 4.885.208 e CPF/MF sob o n.º **369.208.608-30**, SSP/SP, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **Tofolli & Moreira Projetos e Construções LTDA** inscrita no CNPJ 09.372.436/0001-86, com sede a Al. Vereador Joao Tarora, n.º 65. Bairro Residencial Estacao Velha. CEP: 17.400-000, Garça/SP, neste ato representado pelo Senhor **PAULO HENRIQUE TOFOLLI MOREIRA FILHO**, portador da cédula de identidade RG. n.º **48.143.444-6** SSP/SP e CPF/MF n.º **423.460.958-77**, e seu procurador **Fabiano Tofolli Moreira**, portador da cédula de identidade RG. n.º **20.633.450-3** SSP/SP e CPF/MF. n.º **106.744.818-79**, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, e de acordo com o que consta no Processo n.º 85/2021, relativo à Tomada de Preços n.º 02/2021, vem celebrar o presente QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 53/2021, regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 53/2021 é o aditamento no prazo para finalização dos projetos pelo período de 60 (sessenta dias), ficando assim a entrega final dos projetos adiada para o dia 21/04/2023.

§ único – Unicamente para efeitos de fiscalização, recebimento final e pagamento, fica o vencimento do contrato adiado para o dia 21/05/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 27 de dezembro de 2021, do primeiro termo aditivo de 08 de março de 2022, do segundo termo aditivo de 07 de junho de 2022, do terceiro termo aditivo de 04 de outubro de 2022 e do quarto termo aditivo de 06 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 53/2021 fundamenta-se no Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Fica eleito o Foro de Franca, SP, com renúncia expressa de quaisquer outros, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste contrato ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias,

de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surta todos os efeitos de direito.

Franca, 07 de março de 2023.

Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF
Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto - Reitor

Tofolli & Moreira Projetos e Construções LTDA
Fabiano Tofolli Moreira

Testemunhas:

Nome: Bruna Sousa Ferreira
CPF: 377.372.548-54

Nome: José Alfredo de Pádua Guerra
CPF: 162.120.928-85